SENAR Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	**074/2021**
Modalidade:	**Concorrência nº 002/2021**
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalçao de estufa agricola nas dependências do **Centro de Excelencia em Bovinocultura de Corte SENAR-MS.**
Data/Hora da Sessão:	**08/09/2021** às **09h**

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS			
PESSOA JURÍDICA		**ITEM**	**VALOR TOTAL**
01	**COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE** (CNPJ 15.571.482.0001-07)	01	R$ 35.800,00
VALOR TOTAL – R$			**R$ 35.800,00**

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 067/2021, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da etapa de habilitação não houve intenção de interposição de recurso administrativo, uma vez que a única licitante presente na sessão renunciou expressamente a esse direito passando-se imediatamente ao exame da fase posterior.

Da análise da proposta de preço, foi constatado que os valores apresentados estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para repetição do mesmo, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

SENAR Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dá etapa de análise e julgamento da Proposta de Preço não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 10 de 09 de 2021.

Gisele Andréa da Costa Seixas CPL

Tifanny Yuri Sato CPL

Nilo Alves Ferraz Junior CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa: **COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE** (CNPJ 15.571.482.0001-07), a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o **item 01**, no valor total de ***R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais)***.

Campo Grande/MS, 14 de 09 de 2021.

Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo